



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024

## CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2024.2 DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, considerando a Resolução nº 83/2011-CS/IFPB, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o REGULAMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO do IFPB, COMUNICA aos(às) estudantes listados(as) neste edital sobre seu PROCESSO DE JUBILAMENTO disposto no Artigo 48º do referido regulamento, transcrito a seguir

*Art. 48 Será jubilado o discente que:*

*I - Não renovar ou reabrir a matrícula no prazo estabelecido pelo IFPB, conforme artigos 12 e 13 deste Regulamento.*

*II - Tiver duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres do curso conforme parágrafo único do artigo 13.*

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(As) estudantes dos cursos técnicos subsequentes com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre corrente com “Situação no período: Cancelado compulsoriamente (2024/2)” e que faltam somente Trabalho de Conclusão de Curso; que não renovaram matrícula e que estão com “Situação no período: Em aberto (2024/2)” e os(as) estudantes cujas matrículas tenham ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso, com registro no SUAP “Situação no período: Matriculado (2024/2)”, devem solicitar permanência no seu curso, via processo eletrônico encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo previsto neste edital, contendo a proposta de continuidade no curso e documentação que comprove as causas alegadas.

A não abertura do processo de defesa por parte do(a) estudante no prazo previsto neste edital, implicará no CANCELAMENTO de sua matrícula<sup>1</sup>.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O(A) estudante com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de permanência no seu curso (ANEXO I), anexando documentação que comprove as causas alegadas.

2.2 O(A) estudante que não efetuou matrícula no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (ANEXO I) permanência no seu curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas por não ter efetuado matrícula no semestre corrente.

---

<sup>1</sup> Os(As) estudantes do campus Campina Grande, que concluíram as disciplinas de seu curso, com exceção de Estágio /TCC, podem solicitar reingresso no curso durante os prazos previstos em editais de reingresso publicados regularmente no campus Campina Grande.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

2.3 O(A) estudante cuja matrícula tenha ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso (ANEXO II), anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso.

2.4 O processo eletrônico pode ser aberto no SUAP pelo(a) próprio(a) estudante ou pode ser aberto no Setor de Protocolo do campus Campina Grande, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

### **3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS**

3.1 Em reunião especialmente convocada pelas Coordenações dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, um conselho formado pela Coordenação do Curso, Docentes do Curso, um Pedagogo(a) (ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais) e um estudante (convidado pela Coordenação do Curso), examinará a situação de cada aluno que solicitou via processo, aberto no prazo estabelecido neste edital, a permanência no curso e deliberará pelo Jubilamento (Cancelamento da Matrícula), Reintegração ou Prorrogação de Prazo para conclusão do curso, informando o resultado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), no prazo disposto neste Edital, para que a DDE possa publicar o resultado.

3.2 Somente os processos de estudantes listados neste edital devem ser analisados, sendo indeferidos os requerimentos associados a editais de cancelamento de matrícula anteriores.

### **4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura do Processo pelo(a) Estudante	4 a 15 de novembro de 2024
Análise dos Processos pelo Conselho de Classe do Curso	18 a 22 de novembro de 2024
Envio do resultado à DDE	25 de novembro de 2024
Resultado Final	28 de novembro de 2024

### **4. ESTUDANTES EM CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

<b>Matrícula</b>	<b>Estudante</b>
202020130040	Haynner Gomes Euzébio
202210130004	Rubem Alecks Correia Lopes
202210130041	Michel Henrique Rocha da Costa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

202220130023	Milena Thaylani da Silva Oliveira
202220130032	Matheus de Lima Sabino
202220130033	Eddward Messias Rocha Leite da Silva
202220130035	Terezinha Costa Silva
202310130005	Murilo Gustavo Oliveira Negreiros
202310130017	Danilo Chrystian de Araujo
202310130037	Kawê Felipe de Farias Medeiros
202320130001	Maria Alice Gomes Mateus
202320130002	Luiz Gabriel de Sousa Gomes
202320130004	Pedro Guilherme da Silva Santos
202320130007	Roberson Magno Pereira Paiva
202320130009	Daniel Barbosa Moraes
202320130012	Tamara Araújo Souza
202320130014	Maria da Luz Nunes Vieira
202320130016	Jamarcio da Silva Nascimento
202320130017	Maria Gorete dos Santos
202320130022	Isabelle Lavínia dos Anjos Confessor
202320130023	Paloma Bezerra Fernandes
202320130024	Itamar da Silva Farias
202320130026	Jéssica dos Santos Ribeiro
202320130027	João Victor da Silva Ramos
202320130028	Lorena Esthefany Santos da Silva
202320130029	Antônio Júnior da Silva
202320130030	Jose Roberto Peixoto Ferreira Filho
202320130031	Ada Batista da Silva
202320130032	Éllen Daniele Gonçalves de Sousa
202320130033	Juliana Almeida Felix
202320130034	Paulo José Ferreira de Oliveira
202320130037	Mauricélia Neto da Silva
202320130038	Layane Lira Silva
202320130039	Alexsandro Emanuel Pereira da Silva
202320130040	Raiff José Finizola de Medeiros
202320130042	Alane Kelly Gonçalves Santos
202320130044	Luiz Felipe da Silva
202320130046	Maria Eduarda Rodrigues Marinho
202320130050	Heriberto de Souza Victor
202410130002	Jefferson Pereira Barros Gurjão
202410130004	Adriano Lima da Silva
202410130006	Ana Claudia Barros Lino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

202410130010	Arielly Lopes Fialho
202410130011	Roberson Magno Pereira Paiva
202410130017	Suelio Soares dos Santos
202410130019	David Andre da Silva
202410130020	Diogo Sousa Cunha
202410130023	Iasmyn Moraes da Silva
202410130024	Naely Kelly Barros de Souza
202410130028	Eduardo Henrique de Oliveira Beltrão
202410130031	Everton Jose da Silva Rodrigues
202410130033	Marina Guimaraes Vieira
202410130035	Adma Milena de Araújo Teixeira
202410130037	Jailson Gomes de Souza
202410130038	Brunna Leite Felix
202410130040	Ingrid Perazzo Nascimento
202410130041	Rosa Maria Clemente da Silva
202410130043	Marcos Vinicius dos Santos Barbosa
202410130044	Thiago Soares Santos
202410130045	Lais Barbosa
202410130046	Anderson Ricardo Barbosa da Silva
202410130047	Lucíola Santos da Silva
202410130048	Valderlane da Silva Costa
202410130049	Carlos Mikael de Sousa Lima
202410130050	Kenyo de Paiva Carvalho
201910110034	Ana Paula Alves Monteiro
202120110022	Jose Alessandro de Farias Rocha
202210110035	Geovane Ferreira Silva
202210110038	Wagner Alves da Silva
202210110043	Massilene Luciano da Silva Ferreira
202210110044	Gabriel de Vasconcelos Soares
202210110046	Jessica Souza Bento
202210110049	Ricardo de Sousa Santos
202220110003	Maria Eduarda Oliveira
202220110022	Gilson Vieira de Amorim
202220110025	Micaelle Serafim Santos
202220110029	Iranildo Silva dos Santos
202220110030	Alyne Ferreira da Silva
202310110004	Elias Alves Silva
202310110009	Mateus de Sousa Santos
202310110011	Marcos Metri dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

202310110016	Samuel de Farias Sousa
202320110002	Ivanildo Paulino da Costa
202320110003	Simone Freire dos Santos
202320110004	Janecléide Dantas da Silva
202320110006	Thiago Murillo Diniz da Fonseca
202320110013	Luciano Ferreira de Souza
202320110015	Wilson de Oliveira Santos
202320110016	José Rubervan da Silva Cavalcante
202320110019	Bruno Almeida da Silva
202320110021	Alecio Alexandre Clementino da Costa
202320110022	Jônatas Almeida dos Santos
202320110024	Luciano Alexandre da Silva
202320110025	Edinaldo da Penha Leite
202320110026	Paulo Felipe Andrade da Silva
202320110027	Alesandro Bezerra Dias
202320110028	Thomas Ítalo Moraes Ferreira
202320110029	Ryan Marcelino Gomes Felix dos Santos
202410110001	Patricia da Silva Santos
202410110003	Rafael da Silva Santos
202410110004	Ana Clara Soares da Silva
202410110005	Lucas Morôni Gomes Marques
202410110006	Soraia de Souza Silva
202410110007	Cesar Ribeiro Ponciano dos Santos
202410110009	Natalia Batista Rodrigues
202410110010	Sara Daniele da Silva Paccelly
202410110011	Stefany de Sousa Soares
202410110012	Jefferson Gregório da Silva
202410110013	François Ferreira de Andrade Silva
202410110014	Matheus Gabriel Pereira Nascimento Eulálio
202410110015	Sandro Nascimento Eulalio
202410110016	Antonio Edson Guedes Sobrinho
202410110017	Fernanda Vilma de França
202410110019	Thaylson da Silva Souza
202410110020	João Paulo Trajano de França
202410110021	Hamilton Ferreira de Oliveira
202410110022	Marcio Elizeu da Costa Silva
202410110024	Elcio Marinheiro da Silva
202410110025	Rafaela Morganna Ferreira dos Santos
202410110026	Gabriel Zacarias Barreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

202410110027	Henrique Luiz Araujo de Souza
202410110028	Josinaldo Pereira dos Santos Lopes
202410110030	Lucas Evangelista Medeiros da Costa
202410110031	Antonio Felipe Laurentino
202410110033	Renato Vicente Barbosa
202410110035	Tiago Alves Felipe
202410110036	Vitor Gabriel Guilhermino da Silva
202410110037	Pedro Henrique Rodrigues da Silva
202410110038	José Emanuel de Araújo Santos
202410110039	Alan Kaio de Lima Oliveira
202410110040	Rafael Guimarães Vasconcelos
201610120025	Alexandre Barbosa Silva
202010120024	Vitoria Semiramys Ramos Luna Laurentino
202120120021	Harrison Sousa Silva
202210120011	Thiago Lázaro Lopes Reis
202210120013	Bruna Danielle Fernandes do Nascimento
202210120022	Sonaly Yasmim de Lima Silva
202220120015	Maria Cristiane Ananias de Lima
202220120016	Maysa Mota Xavier
202220120017	Mayane Mota Xavier
202310120008	Paloma Bezerra Fernandes
202320120001	Ronaldo Adriano Marques Trajano
202320120002	Luceilton Barbosa da Silva
202320120003	João Paulo Trajano de França
202320120006	Roniellison Silva Melo
202320120007	Elizabeth Feliciano Barbosa
202320120009	Bruno Raphael de Lemos Genuino
202320120011	Leandro Oliveira Nunes
202320120012	Roberta Costa Nascimento
202320120013	Ednaldo Marinho de Souza
202320120014	Ronaldo Ferreira da Silva
202320120015	Debora Vitoria das Mercês
202410120001	Tayna da Silva
202410120003	Alexsandro Apolinario de Oliveira
202410120004	Michel Henrique Rocha da Costa
202410120006	Maria Camila Narcizo Pires
202410120009	Heverton Rafael Santiago Candido
202410120010	José Victor Mota
202410120011	Itapuan Silva Barreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

202410120013	Blenda Mathias Almeida
202410120014	José do Nascimento

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os(as) estudantes podem estabelecer contato em caso de dúvidas, por meio dos e-mails [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br) (Departamento de Ensino Técnico) e [dde.cg@ifpb.edu.br](mailto:dde.cg@ifpb.edu.br) (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino).

6.2 Caso o(a) estudante tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso à decisão para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

Campina Grande, 1 de novembro de 2024.

**Jerônimo Silva Rocha**  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

**Anexo I**

**Requerimento de Permanência no Curso**

Nome:
Matrícula:
Justificativa para permanência: (descrever os motivos que considera justos para permanência no curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024**

**Anexo II**

**Requerimento de Prorrogação de Prazo**

Nome:
Matrícula:
Justificativa para prorrogação: (descrever os motivos que considera justos para prorrogação desse prazo)
Cronograma para finalizar o curso: (apresentar o cronograma para finalização do curso, contendo as disciplinas que planeja cursar em cada semestre até a conclusão do curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 128/2024, de 1 de novembro de 2024

### ANEXO III

#### Passo a Passo para Requerimento de Solicitação de Abertura de Processo Eletrônico no SUAP

1. Acessar o SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada na tela inicial;
2. Clicar no link “Adicionar Requerimentos”;
3. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção “**Matrícula para manutenção de vínculo**”;
4. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: “**Permanência no Curso XXXXXX**”, substituindo XXXXXX pelo curso de que faz parte;
5. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando os detalhes que achar pertinentes;
6. Clicar no botão “Salvar”;
7. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir o **Anexo I** ou **Anexo II**. Recomenda-se que o(a) estudante anexe também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram a inclusão de sua matrícula neste edital de cancelamento;
8. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
9. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
10. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
11. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
12. Clicar no botão “Salvar”;
13. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
14. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
15. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
16. A primeira tramitação do processo será automática para a coordenação de curso;
17. Clicar no botão “Enviar”.